Processo Seletivo 03110/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Docente Trainee

1. Participar prioritariamente da capacitação de Trainee Docente, com atividades pedagógicas presenciais e a distância, a fim de desenvolver as competências técnico-pedagógicas;
2. Atuar de forma ética e responsável, alinhado à cultura organizacional, às políticas institucionais, às práticas pedagógicas e aos princípios educacionais do SESI e/ou SENAI, conforme a área de atuação;
3. Compreender a Proposta Pedagógica do SESI e/ou a Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP), conforme a área de atuação, assegurando a valorização da aprendizagem significativa, contextualizada e aplicada, bem como o desenvolvimento progressivo de uma prática docente autônoma;
4. Acompanhar, observar e atuar em conjunto com o docente-tutor nas atividades de sala de aula, nas visitas técnicas e em demais atividades correlatas, com o objetivo de adquirir e desenvolver conhecimentos técnico-científicos e pedagógicos;
5. Contribuir para o planejamento pedagógico e para as práticas docentes, participando da elaboração de planos de aula, planos de ensino e situações de aprendizagem, orientados pelas competências técnico-científicas necessárias à prática docente e à integração entre teoria e prática;
6. Acompanhar e colaborar com o docente-tutor no preenchimento dos sistemas e registros pedagógicos referentes às atividades educacionais dos estudantes, garantindo a conformidade com a legislação e as normativas vigentes;
7. Conduzir aulas práticas e teóricas, conforme o planejamento pedagógico e metodologias ativas, sob supervisão do docente-tutor, promovendo o protagonismo discente no processo de aprendizagem;
8. Apoiar o planejamento, a preparação e condução das atividades e aulas no ambiente educacional (ambientes Maker, salas de aula, laboratórios), com foco na criatividade, colaboração e aprendizagem significativa, zelando pelo desenvolvimento dos alunos em condições seguras, incluindo o uso adequado de EPIs e o manejo seguro de ferramentas, máquinas e equipamentos;
9. Contribuir para a especificação de materiais, ferramentas e equipamentos didático-pedagógicos, considerando sua adequação aos objetivos pedagógicos, bem como critérios de funcionalidade e segurança;
10. Apoiar o docente-tutor na identificação de demandas e necessidades dos estudantes, considerando aspectos sociais, econômicos e educacionais, para o desenvolvimento socioemocional e promoção da inclusão;
11. Zelar pela organização, conservação, limpeza e uso consciente dos espaços, materiais e equipamentos, garantindo o cumprimento das normativas de segurança e saúde ocupacional, a integridade dos alunos e docentes, reforçando o cuidado como prática educativa;
12. Socializar e apresentar os resultados dos projetos e atividades desenvolvidos, valorizando os processos de aprendizagem e o protagonismo docentes e discentes;
13. Executar outras atividades correlatas a critério do docente-tutor e/ou equipe técnica-pedagógica.